

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este Termo de Referência (TR) foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que foi elaborado previamente.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o serviço de suporte e operacionalização da estrutura e equipamentos no alojamento da delegação de Sorocaba durante os 67º. Jogos Regionais, cujas especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constam no Termo de Referência.

2.1. Tipo de contratação: Prestação de serviço em regime de empreitada por preço global;

2.2. Não é serviço de natureza de prestação continuada;

2.3. Caracterização do objeto: serviço comum;

2.4. Critério de julgamento da proposta: menor preço global;

2.5. A participação de consórcio de empresas: Não será permitida, pois a contratação não é de grande vulto e nem de alta complexidade.

3. JUSTIFICATIVA

Sorocaba irá disputar os 67º. Jogos Regionais da 8ª região do Estado de São Paulo com uma delegação de aproximadamente 400 pessoas, entre atletas e comissões técnicas, envolvendo aproximadamente 40 equipes.

A cidade é a atual campeã dos Jogos Regionais, título conquistado em 2024, através das equipes que mantêm Termo de Fomento com a SEQUAV.

Nos Jogos Regionais, a delegação ficará alojada na cidade de **Itapetininga**, em local que será definido futuramente pelo comitê organizador dos jogos, provavelmente em uma escola municipal ou estadual, sendo necessário o transporte do material para a montagem da estrutura do alojamento para que os atletas e comissões técnicas possam representar Sorocaba nesta importante competição regional.

Vale destacar, que o esporte de alto rendimento serve como motivação para a prática de atividades físicas por parte de toda população, especialmente aqueles em idade escolar. Através dos resultados esportivos alcançados pelos nossos atletas e das ações conjuntas das equipes parceiras da SEQUAV com a SEDU, a população escolar de nosso município é diretamente impactada, causando grande impacto na prática de esporte por parte de nossa população.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DO OBJETO E QUANTIDADES

4.1. Serão necessários 4 colaboradores para atender as demandas de montagem e desmontagem nos dias iniciais e finais do evento.

4.2. Suporte operacional para montagem e desmontagem.

4.2.1. Quatro (04) postos de trabalho para suporte operacional na montagem e desmontagem do alojamento.

4.2.2. O serviço de montagem será prestado entre os dias 29 ou 30 de junho e 01 de julho de 2025, a partir das 08h00, no local a ser designado como alojamento de Sorocaba na cidade-sede dos jogos (Itapetininga).

4.2.3. Os funcionários irão realizar a montagem das camas e beliches e montar/colocar os demais materiais nos locais a serem indicados pelo Chefe da Delegação ou o Chefe do Alojamento.

4.2.4. O serviço de desmontagem será prestado ao término da competição entre o dia 10, 11 ou 12 de julho ou de acordo com a necessidade a serem informada pelo Chefe da Delegação à Contratada dentro do período de competição e duração do contrato.

4.3. A contratada será responsável por fornecer EPI para os funcionários, se e quando necessários.

4.4. O transporte, alimentação e estadia dos funcionários ficarão a cargo a contratada.

4.5. Os materiais a serem montados pertencem à SEQUAV.

4.5.1. Deverão ser montados e instalados os seguintes materiais:

- Dispor 350 colchões;
- Dispor 350 estrados de madeira;
- Montagem e desmontagem de 350 conjuntos de ferragens laterais
- Montagem e desmontagem de 350 conjuntos de cabeceiras de beliches
- Dispor 08 pontaletes de eucalipto;
- Montagem de 08 chapas de madeirite;
- Dispor 04 tapetes de borracha/borrachões nos banheiros.
- Dispor 02 Freezers horizontais;
- Dispor 01 Televisão

- Dispor 01 Máquina de lavar roupas;
- Dispor 01 Secadora de roupas;
- Dispor 01 Máquina de Gelo;
- Dispor 01 Televisão

4.7. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários referentes à execução do contrato, isentando e defendendo a contratante, se este porventura vier a ser acionado judicialmente em decorrência deste contrato.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O oferecimento deste serviço no alojamento de Sorocaba nos Jogos Regionais se faz importante do ponto de vista de que todos os materiais são necessários para organização, funcionamento do alojamento da delegação de Sorocaba, uma vez que a alta quantidade de itens que serão montados não consegue ser suprida e tampouco organizada pela equipe da SEQUAV sem o auxílio de uma empresa com equipe especializada.

Tendo Sorocaba firmado Termos de Fomento com diferentes OSC para representação da cidade nas competições oficiais do Estado de São Paulo, e visto que os Jogos Regionais são realizados uma vez ao ano, esta solução é a única possível e viável, uma vez que não dispomos de pessoal e material específicos para este tipo de serviço.

O serviço deverá ser fornecido na forma estabelecida no Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas, os prazos, quantidades e demais itens.

Os serviços deverão ser realizados conforme constam no Termo de Referência, sempre respeitando as legislações vigentes.

Se durante o contrato, algum dos serviços ou materiais apresentar problemas ou avarias, a contratada deverá providenciar a substituição ou troca, no prazo de 1 (um) dia, sem prejuízo para aplicação de possíveis penalizações previstas no Edital e na legislação vigente.

6. AMOSTRA

Não será exigida a apresentação de amostras.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A CONTRATADA deverá apresentar o Atestado de Capacidade Técnica comprovando sua aptidão na execução do objeto pertinente e compatível em características e prazos com o objeto deste termo de referência contemplando ao menos 50% dos quantitativos da contratação.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços superiores aos especificados no EPT, nem aquelas com especificações diferentes às deste TR e do edital.

9. PRAZOS, LOCAIS E FORMAS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

Os prazos, locais e as formas de execução do objeto deste certame serão de acordo com o que se segue.

9.1. O serviço deverá ser prestado para atender a delegação de Sorocaba nos Jogos Regionais do corrente ano;

9.2. A Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço será encaminhada por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive correio eletrônico.

9.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas constantes do edital, na forma prevista na proposta comercial naquilo que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos.

9.4. Os serviços deverão ser realizados nos dias citados nos itens 4.2.2. e 4.2.4. no local que será designado como alojamento da delegação de Sorocaba na cidade-sede dos jogos (Itapetininga).

9.5. Qualquer alteração de local ou data de entrega/prestação de serviços será previamente informada à Detentora/CONTRATADA, no momento da solicitação.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor para a execução dos serviços necessários ao atingimento dos objetivos pretendidos pela administração pública foi feita levando-se em consideração um

uma ata encontrada no Portal Nacional de Contratações públicas e os orçamentos recebidos de empresas em potencial para a prestação do serviço.

Foi enviado um e-mail contendo o modelo de proposta de preço para uma série de possíveis fornecedores, com o prazo de 1 semana para a devolução com as respectivas propostas comerciais. Além do contato via e-mail, foi realizado contato telefônico com diversas empresas para reforçar a solicitação enviada digitalmente. Os endereços eletrônicos utilizados foram aqueles encontrados de empresas do ramo da segurança/vigilância.

O cálculo utilizado para o valor total referente a ATA 05/2024, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, utilizou os valores do item 1.1.2 da tabela que se refere aos serviços de montador, com características e em horário similar e compatível ao desta contratação.

O primeiro passo foi calcular o valor do serviço para a quantidade de 8 pessoas, conforme as características desta contratação serão 4 designados pela montagem e mais 4 para a desmontagem totalizando 8 montadores, logo foi utilizado o valor unitário e multiplicado por 8 para chegar ao valor de R\$3.256,0 referente ao serviço de montagem e desmontagem. ($R\$407,00 \times 8 = R\$ 3.256,00$)

Considerando os valores da ata e dos 3 orçamentos enviados por empresas prestadoras de serviços, e que, os preços expressos apresentam homogeneidade, sem qualquer valor discrepante, a estimativa de valor para a contratação do serviço será elaborada utilizando a média aritmética dos valores, assim, a previsão de gasto com esse serviço é de **R\$4.286,50**, sendo este o valor máximo que a administração pública gastará com a efetivação desta solução. ($R\$3.256,00 + R\$4.000,00 + R\$4.850,00 + R\$5.040,00 = R\$17.146,00/4 = R\$4.286,50$)

11. UNIDADE FISCALIZADORA/ AGENTE FISCALIZADOR

Os fiscalizadores serão o Sr. Marcos Fernando Rolim de Castro (Titular), CPF: 352.770.078-14 e a Sra. Flávia Cristina Rodrigues Bueno (Suplente), CPF: 285.922.678-89. Ambos são Chefes de Divisões da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

A fiscalização do contrato será realizada diariamente durante a execução do serviço no Alojamento de Sorocaba, com verificação se as especificações deste Termo de Referência estão sendo cumpridas e controle de presença dos vigias em formulário próprio.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não há que se falar em critério de medição, pois o serviço deverá ser prestado em duas etapas, sendo a primeira antes do início da competição, com a montagem dos materiais e na segunda e última etapa, após o término da competição, com a desmontagem de todos os materiais. O pagamento será realizado após o término da prestação do serviço como um todo.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA

Despesa funcional:

00171

3.3.90.39 27 812 3001 2154

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2025.



Italo Rafael Penna
Chefe da Seção de Esporte de Alto Rendimento



Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida